6 EDITAIS

NOVO DE NOVO LAVANDERIA LTDA torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia – SEMMA**, a LAS para atividade de lavanderia s/do a Avenida Anápolis, Quadra 51-A, Lotes 9 a 12, SN, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO.

AGROBOM ARMAZÉNS GERAIS LTDA., torna público que requereu da **Secretaria de estado a Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD**, a LF para atividade de armazéns gerais – emissão de warrant, sito Av. João Alves, n 3, Setor Industrial – Porfirólândia/GO.

LUCILIA CRISTINA BASTOS ABRÃO, portador do CPF: 264.913.241-91, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD**, localizada na Av. Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 752, Centro Aparecida/GO, para Licença Ambiental de Localização e Concomitância – LCL para a atividade de PRODUÇÃO DE CARVÃO, com capacidade de mais 10 fornos com uma área requerida de mais 3,07 m², que fica situada na **FAZENDA BARREIRO DA BOA VISTA, Aparecida/GO.**

RIO NEGRO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ: **00.358.931/0001-60**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença de Operação Nº 9610/2020 sob processo Nº. 1469166/00007730 para Central de Revenda de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Avenida Rio Negro, nº 1*, Quadra 159, Lote 10/16, Setor Parque Amazônia, no município de Goiânia/GO, CEP: 74.860-001.

Prefeitura Municipal de Buriaçúgo – Estado de Goiás
RESULTADO DE JULGAMENTO PP Nº 08/2021
Licitantes Vencedores: J. Lucas Alves de Oliveira Eireli, Impactus Comercial Eireli, Matheus Ferreira Teles 02744202171 e Paula Geuliane da Silva (Desistência). Morrinhos, 24/03/2021
INÊS MARQUES DA SILVA
Pregoeira

INCORPORADORA ALFA II SPE LTDA – inscrito no CNPJ nº 41.210.880/0001-30 – torna público que REQUEREU junto à SEMMAS do município de Rubiataba/GO, A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LMI para a atividade de parcelamento de solo urbano, "Loteamento Residencial Alfa II". Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos – Estado de Goiás
RESULTADO DE JULGAMENTO PP Nº 07/2021
Licitantes Vencedores: Rcalind Hospitais Eireli ME e Apa Hospital Eireli. Morrinhos, 26/03/2021.
INÊS MARQUES DA SILVA
Pregoeira

POSTO DO LEO LTDA., CNPJ Nº 30.272.966/0001-67, torna público que **REQUEREU** da Superintendência Municipal de Meio Ambiente – SMMA do Morrinhos-GO, a **Licença de Funcionamento**, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito na Rua 27, SN*, Quadra L, Lotes 12 A, Jardim Santa Fé, município de Morrinhos – GO, CEP: 75.650-000.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DE GOIÁS – COMARCA DE SENADOR CANEDO – Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas – TULIO BOERAL MARTINS E ROCHA – Registrador – FLÁVIA COELHO MARTINS E ROCHA – Substituta de Substituto – NELMA DA SILVA PINHEIRO – Escrevente Autorizada – JOYCE JANAINA ALBERICA SILVA – Escrevente Autorizada – EDITAL DE INTIMAÇÃO – TULIO BOERAL MARTINS E ROCHA, Registrador do Serviço do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Senador Canedo, Estado de Goiás, faço saber que, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 6.766/79 **MARCELO LUIZ CELESTINO E CRISTIANY MARTINS JUBE NICKERSON**, CPF 011.377.464-72 e CPF 778.369.281-72, requerido(a)(s), para o(s)(a)(s) lote(s) **POR UNIDADE(S)** 20, situado(s) à(s) rua(s) de direito público, inscrito no CNPJ 038.*** – 02.179.304/0001-47, com sede na Avenida Primeira Avenida, nº*, Qd. 01-B, Lt. 17, sala 04, Goiânia/GO, Setor Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, Goiânia, Estado de Goiás-GO, no seio Senador Canedo, Bairro Centro, Quadra 11, Lote 22, Complexo Marques, Senador Canedo-GO, para tratar do que consta em ofício, informando que o Ministério Público Federal de Senador Canedo, Comarca de Goiânia e Vara de Direito Público, Fazenda Pública de Senador Canedo-GO, requereu a abertura de inquérito civil, para apurar possível prática de ilícito urbanístico, na qualidade de 1º proprietário, já qualificado no R-01 supra, informando que, na(s) fração(ões) **URBANISMO S/A**, o(s)(a)(s) objeto(s) de medida(s) de **IC 376**, situado(s) no Bairro Parque Quadra 20, Lote 1, não foi(foram) demarcado(s) **LOTEAMENTO CARPE**, nicípio(s) de(s) Nova Iporanga, Itaú, V. S.º demarcado(s) que, o(s)(a)(s) que, o(s)(a)(s) proprietário(s) de(s)(a) área(s) objeto(s) no prazo de 15 dias, contados da data de notificação da procedência do(s)(a)(s) lote(s) ou fração(ões) do(s)(a)(s) lote(s) ou fração(ões) do(s)(a)(s) lote(s) ou fração(ões)